



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**AVISO IMPORTANTE**

Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, as execuções das ações de extensão deverão observar as recomendações do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outras instâncias, de modo a resguardar a saúde de todos os envolvidos, com obrigatoriedade de utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para as eventuais atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais. Adicionalmente, a execução das ações de extensão nas instalações do CEFET-MG deverá observar o normativo vigente que disciplina a elaboração das atividades presenciais nas suas respectivas unidades.

A utilização dos recursos financeiros concedidos será autorizada somente após a assinatura pelo coordenador da ação do **Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio (TCA)** e mediante a disponibilidade de tais recursos. O período de assinatura do TCA é, impreterivelmente e, de acordo com o cronograma estabelecido no edital, de **07/02/2022** a **18/02/2022**.

A **implementação das bolsas de extensão** (cadastro de plano de trabalho do bolsista e inclusão de termo de compromisso na proposta – ver item 5.16 do edital) deverá ser realizada pelo coordenador da ação até o dia **28/02/2022**. É importante ressaltar que os planos de trabalho e termos de compromissos devem ser providenciados no mês anterior ao mês de início das atividades do discente, para que este faça jus ao recebimento da bolsa a partir do mês em que iniciará seu trabalho. Não serão encaminhadas para pagamentos bolsas de extensão sem os respectivos planos de trabalho e termo de compromisso, assim como também não serão pagas bolsas de extensão de forma retroativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**EDITAL 104/2021 – RESULTADO FINAL**

**Seleção pública para apoio a Grupos de Arte e Cultura**

Título		Unidade Proponente		Cotas de bolsas concedidas	Auxílio financeiro concedido
1º	Construindo Educação Ambiental em Rede: Mostra Fotográfica e Oficina de Literatura do Amb-Art – Grupo de Arte Ambiental do CEFET Araxá	DFGAX	Araxá	2	R\$ 2.600,00
2º	Kwrep: a arte de conectar	DFGCV	Curvelo	2	R\$ 2.600,00
3º	CESTA CULTURAL: DO PALCO ÀS TELAS - EDIÇÃO 2022	DFGDV	Divinópolis	2	R\$ 2.600,00
4º	Grupo de Arte e Cultura LEPCE: Identidade e Conexões	DFGVG	Varginha	2	R\$ 0,00
5º	ARTE E TRANSPORTES: PERCEPÇÃO E ACESSO	DET	Nova Suíça – Belo Horizonte	2	R\$ 2.570,00
6º	Grupo Folclórico Assum Preto	DFGLP	Leopoldina	2	R\$ 2.600,00
7º	Pintura e Prosa	CDENS	Nova Suíça – Belo Horizonte	1	R\$ 2.600,00

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.  
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário